



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 5969/2013  
Contrato nº 66/2013  
Termo Aditivo nº 60/2014

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO-SEDE DE VARA DO TRABALHO DE BATAGUASSU, QUE ENTRE SI FIRMAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA TECNICA ENGENHARIA LTDA. - EPP**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos nº 208, Jardim Veraneio, em Campo Grande-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.409/0001-63, neste ato representada pelo Secretário-Executivo da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa, Sr. GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do CPF nº 600.496.421-20, conforme delegação de competência constante da Portaria TRT/DGCA Nº 380/2013, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **TEKNICA ENGENHARIA LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.854.026/0001-90, com sede na Avenida Três Barras, 1.429, Bairro Residencial Itatiaia, em Campo Grande - MS, neste ato representada pelo Sr. JARY DE CARVALHO E CASTRO, portador do RG nº 1.932.282 SSP/MS e do CPF nº 257.146.351-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de itens previstos no contrato de prestação de serviços de engenharia para da obra de construção do prédio-sede de Vara do Trabalho de Bataguassu-MS.

§ 1º O percentual aditado corresponde a 0,134292% do contrato original.

§ 2º Os quantitativos acrescidos são os constantes do anexo I do presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo tem fundamento legal no art. 65, inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O valor do presente termo é de R\$ 1.349,94 (um mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 5969/2013  
Contrato nº 66/2013  
Termo Aditivo nº 60/2014

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, no Programa de Trabalho Resumido 059978 (Adaptação do Edifício Sede da Vara do Trabalho de Bataguassu - MS), conforme a Nota de Empenho nº 2014NE001462, emitida em 29.10.2014, no valor de R\$ 1.349,94 (um mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

**CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO**

Nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o CONTRATANTE providenciará, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à assinatura do presente termo aditivo, a remessa do extrato deste documento para a publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

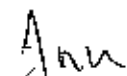
E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande-MS, 3 de novembro de 2014.

  
GERSON MARTINS DE OLIVEIRA  
CONTRATANTE

  
JARY DE CARVALHO E CASTRO  
CONTRATADA.

TESTEMUNHAS

  
Antonio B. Mendonça  
Chefe da Seção de Contratos





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 5969/2013  
Contrato nº 66/2013  
Termo Aditivo nº 60/2014

ANEXO I

item	serviços	un	quant	Preço unitário			preço total		
				material	mão obra	total	material	mão obra	total
24.09	Cabo flexível 4 pares UTP categoria 6 (complementação)	m	300	2,20	1,43	3,63	660,00	429,00	1.089,00
	SUBTOTAL						660,00	429,00	1.089,00
	BDI		25,60%				168,96	109,82	278,78
	TOTAL C/ BDI						828,96	538,82	1.367,78
	DESCONTO OFERECIDO		1,304%						17,83
	TOTAL C/ DESCONTO								1.349,94

7